



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Depart. Compras e Licitações

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

Volume 02

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de *souvenirs*, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

ABERTURA: Dia 12 de agosto de 2025.

ENCERRAMENTO: Dia 28 de agosto de 2025.- Até às 09:00 horas.

ABERTURA DE ENVELOPES: Dia 28 de agosto de 2025.- Às 09:15 horas.

ADMINISTRAÇÃO

MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito

JOÃO FERNANDO DE JESUS PEREIRA
Vice - Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo
 Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP
 Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br
 CNPJ 46.172.888/0001-40

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

OBJETO: Chamada Pública, visando convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 9:45 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do 7º Barra Rock Fest, foi instalada a sessão de julgamento do envelope “proposta” na modalidade de **Chamada Pública**. Na hora marcada, procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
A	Amanda de Jesus Silva	R\$ 3.555,00	1º
A	CBBR Indústria de Bebidas Ltda.	R\$ 2.384,00	2º
B	Item Deserto		
C	Helena Cristina Delfino da Silva	R\$ 3.150,00	1º
C	Werik Alessandro Martins da Silva	R\$ 1.977,70	2º
D	Item Deserto		
E	Maira Priscila Bernardes	R\$ 2.022,01	1º
F	Cristiano do Nascimento da Silva	R\$ 2.170,00	1º
F	Tara Alessandra Martins da Silva	R\$ 2.134,00	2º
G	Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda.	R\$ 2.800,00	1º
G	Washington Luiz da Silva	R\$ 2.144,00	2º

*Maria de Maia
Barra* *Wesley Jardim*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
H	Eduardo Santos Penitente	R\$ 3.000,00	1º
H	Mirian Aparecida Cazo	R\$ 2.200,00	2º

Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Aguarda-se, também, o prazo previsto no item 6, III, do edital quanto aos itens B e D do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente:-

Membro:-

Membro:-

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

Amanda de Jesus Silva

GBBR Indústria de Bebidas Ltda.

Helena Cristina Delfino da Silva

Wendy

Maria

Ivan

2



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

Werik alexandre

Werik Alexandre Martins da Silva

Maira P. B. Bernardes

Maira Priscila Bernardes

Cristiano N. da Silva

Cristiano do Nascimento da Silva

Tara Alessandra M. Silva

Tara Alessandra Martins da Silva

Beer Juice

Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda.

Washington Luiz da Silva

Eduardo S. Penitente

Mirian Aparecida Cazzo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Enitième deslocamento da filha

Endereço: R. Fazenda São Batista Zeglio, 168

Cidade: B. bonita CEP: 17342390 Estado: S. Paulo

R.C. n.º 44089441-4 Órgão Expedidor: SSP

CPF/CNPJ n.º 33945455863 Telefone/celular: (14) 996409772

E-mail: enitieme.silva.2018@gmail.com

ÁREA/SEGUIMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pernil.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza cone, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXENSO: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no erogui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: _____

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: _____

ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: dezag mil novecentos e vinte reais

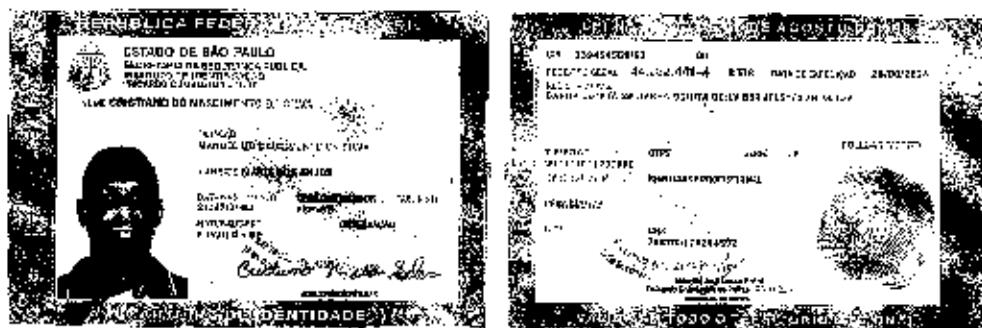
Barra Bonita, 26 de Agosto de 2025.

José Luiz da Silva
ASSINATURA DO PROPONENTE



440
9
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original.

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.itl.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Segurança Pública

AMANDA DE JESUS
R VER JOAO BAPTISTA ZIGLIO 168
JD STA HELENA
17340-000 BARRA BONITA SP

Nota Fiscal / RE - Ato Declaratório nº 2017/064
Conta de Energia Elétrica
Nº 440855074 Série C
Data de Emissão: 14/08/2025
Data de Apresentação: 15/08/2025
Pág. 01 de 02
Conta Contrato Nº 81006605/558
Leitura Próximo Mês: 12/09/2025

Lote	Roteiro de leitura	Nº Medidor	PN	Reservado ao Fisco
08	BABBU033-00000231	31132628	703897411	545A.E21C.5EE1.B69E.0FD8.EC28.E600.9E1B

PAGO(A) CLIENTE

Mantenha seu dia-direto sempre atualizado, informando-nos de imediato se houver alguma variação no consumo ou se desejar alterar a leitura de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site ou por e-mail.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

AMANDA DE JESUS
R VER JOAO BAPTISTA ZIGLIO, 168
JD STA HELENA
17340-000 BARRA BONITA - SP

CPF: 348.925.308-42
CLASSIFICAÇÃO: Convencional Et Résidencial - Trifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONDIMENS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
1800 010 1810 www.cpfl.com.br	703897411	INSTALAÇÃO 400087923	AGO/2025	22/08/2025	236,23

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Doc.	Descrição da Operação	Mês	Quant.	Unid.	Tarifa com Trifásico R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Calcular IPMS RJ	Ajust. ACMS	KWB	Base Calculo PIB/COFINB	PIB	COFINB	Bandeira Tarifária (D12)
0005	Consumo Físico Bem-Estar	AGO/2025	264.000	MWh	0,68477444	181,61	131,91	18,00	23,00	107,32	0,00	0,00	Volume P1
0304	Consumo TE	AGO/2025	78.000	MWh	0,98631500	77,41	57,41	10,00	17,54	79,40	0,00	2,64	Volume P2
0001	Aditivo de Tarifa de Venda	AGO/2025				20,04	20,04	18,00	2,00	10,61	0,10	0,00	Venda P2
	Imposto de Renda					240,50							SCS
	DEBITOS DE OUTROS SERVICOS												
0207	Comissão IP-CPFL Municipal	AGO/2025				12,28							
0208	CRÉDITOS DE DEVOLUÇÕES												
2665	Edital Fazenda 104582022					25,58							

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	Dias	TARIFA ANEXA
2025 AGO	288	30
JUL	261	30
JUN	238	30
MAR	218	30
ABR	263	31
MAY	268	30
JUN	237	30
JUL	237	30
AGO	242	30
2024 DEZ	287	30
NOV	267	30
OCT	237	30
SET	236	32
AGO	248	30
JUL	242	30

HISTÓRICO DE LEITURAS DE CONSUMO E DADOS DE LEITURAS

Leitura	Data	Leitura	Fator	Cronograma de Pagamento	Leitura
51132628	15/08/2025	15/08/2025	1,00	200	20/08/2025

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos Indicadores acesse nosso Site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Conforme Art. 356, § 2º da Res. 1000/2021 da Agência Nacional de Energia, o cliente é sujeito à suspensão do fornecimento caso não pague suas faturas, com exceção daquela que esteja vencida e não pago suspensoamente.

CDR Faturado Hidráulico: TUSD R\$ 1,41 TE R\$ 0,16

Queda de Interligação pública: efetivo vistoria autorizada

conforme Lei Municipal 8000120 de 08.08.2014, com fundamento no Art. 149-A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

DOIS DEZÉMRO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PRAZO RÉDITO AOS PÔSSUA CONTRAÍDA DE TERCEIROS NA CONTA. É POSSÍVEL REFECHAR SEM O REFERIDO VALOR.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DEBTOS DE FORTOS:

2024/07/25 R\$ - 284,92

REQUERERÉ BEU PAGAMENTO, DIANTE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO A PAR

DO DIA 30/08/2025, APÓS SUSPENSAO CORREREMOS O CONSUMO REGULAR E PAGAR O DIREITO RESERVA DO CONTRATO APÓS 2 MESES (ART. 322 E 330 RES 1000/2021).

DOIS DEZÉMRO PODE SER INDICADO AOS ÓRGÃOS PRAZO RÉDITO AOS PÔSSUA CONTRAÍDA DE TERCEIROS NA CONTA. É POSSÍVEL REFECHAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal

Colta de Energia Elétrica
Nº 440855074 Série C

Padrão Aut Bancos
310065055558

Total a Pagar (R\$)
236,23

Data de Vencimento
22/08/2025

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site

RUA JOÃO MIGUELATO 180 - RESIDENCIAL SONHO NOSO I
RUA WINIFRIDO 182 - CENTRO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO 86 - CENTRO

Pague aqui - PIX

836900000024 362300403437 333956044031 100550575581

Autenticação Digital



"CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025"

Nome do concorrente: José Ferreira de Souza

Concorre a:

Trailer

Número da área a que concorre: _____ (.....Número por extenso)

Barraca (anotar em que item apresentou a proposta)

"Letra" da barraca a que concorre: _____

Estacionamento de motos e instalação de barracas/bancas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
 Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
 Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
 CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

I Voloni de Oliveira

Nome do Proponente:

Endereço: *R. CLAUDIO LOPES 01*

Cidade: *B. BONITA* CEP: *17140-118* Estado: *SP*

R.G. n.º *16438531* Órgão Expedidor: *SSP / SP*

CPF/CNPJ n.º *131.038.458-47* Telefone/celular: (14) *99739 9466*

E-mail: *tiojorgejorge@hotmail.com*

ÁREA/SEGUIMENTO:

Assimilar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pão.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza case, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

A44

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: _____

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: _____

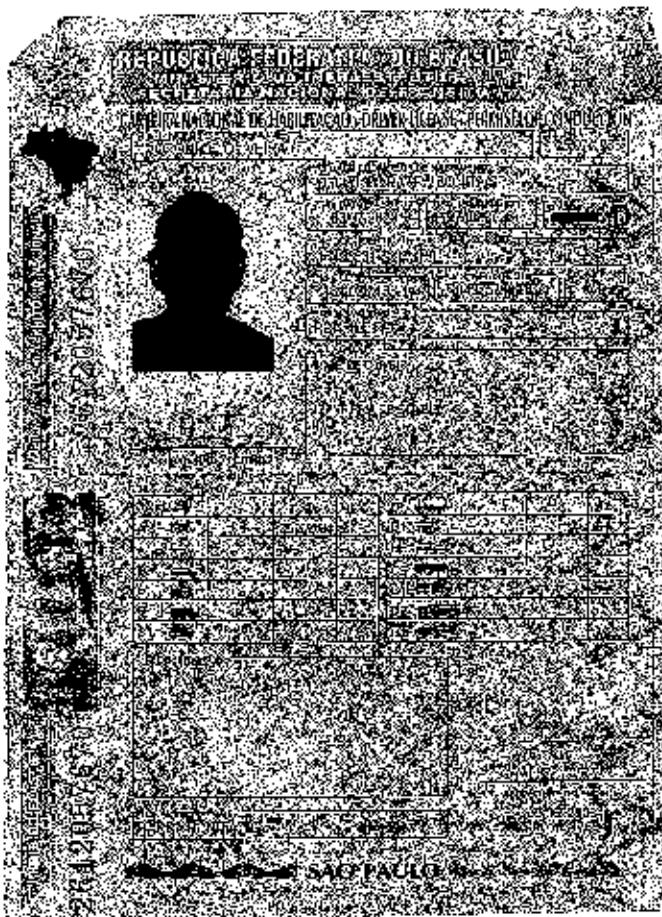
ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de
motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: dez mil reais .

Barra Bonita, 28 de Agosto de 2025.

ASSINATURA DO PROPONENTE



deForrest 1928

ప్రాణికాలములు నుండి ద్వారా తెలుగు

CPP
University

Bruno Lacerda - Presidente da Confederação Brasileira de Futebol
Av. Dom Tancredo Neves, 1000 - Centro - São Paulo - SP - CEP 01068-200
Tel.: 252-1444 / 252-1114
Fax: 252-1444 / 252-1114

IVÓRION DE OLIVEIRA
R CLAUDIO LOPES, 01
JD VISTA ALEGRE
17240-118 BARRA BONITA/SP

Cote Rotelro de Lefluta N°. Medidor PN
09 8488104010000379 302910357 702907206
PREZADO AL CLIENTE

Nota Recibo
Sociedad de Servicio Eléctrico
Nº 48300-1907-000
Ley de Fines de 1907-000
Cédula de Apertura Intermedia 21/11/1907
Folio 01 en C.
Cuenta Contrato Nº 3103/6055710

Leitura Pré-Único 1999 1999/2000

Reservado ao Pisco

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDOR

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENIMENTO	TOTAL A PAGAR
DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO					

HISTÓRICA DE CONSULTA

KWV Diaz & TORRES

EQUIPAMENTOS DE MEDIDA / DATA DE VERIF.

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

INFORMAÇÕES SOBRE A FATHIA

AVISO IMPORTANTE

Nota fiscal
Centro de Energia Elétrica
Nº 43504-00000000000

**ESSA DONTA MADERA
PONI SARATO
QASA DO CAFE
LE MODAS**

~~MESMO ENDERECO~~ COMPRO A VENDA COMPLETA NA RUA VILA DA PRAIA, 152 - CENTRO
RUA SANTOS DUMONT, 152 - CENTRO
RUA MIRANDA, 152 - CENTRO
RUA JOÃO MICHAELATO, 152 - RESIDENCIAL



第11章 会议与谈判

147
4

CHAMAMENTO PÚL

ESTACIONAMENTO DE

IvRon
CPF 13

B. Bo.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

446
J

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025

OBJETO: Chamada Pública, visando convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10:20 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do 7º Barra Rock Fest, foi instalada a sessão de julgamento do envelope “proposta” na modalidade de Chamada Pública. Na hora marcada, procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
01 Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas	Cristiano do Nascimento da Silva	R\$ 12.920,00	1º
01 Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas	Ivoroni de Oliveira	R\$ 10.000,00	2º

Considerando o preço oferecido e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

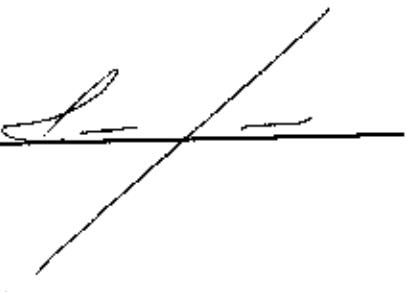
Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

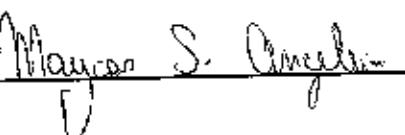
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

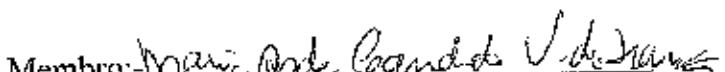
CNPJ 46.172.888/0001-40

144
↓

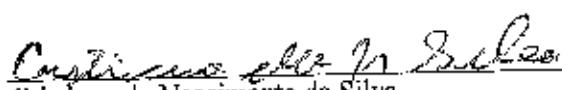
COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: 

Membro: 

Membro: 

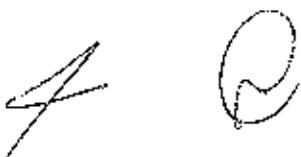
EMPRESA/PESSOA FÍSICA:



Cristiano do Nascimento da Silva



Ivoroni de Oliveira





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax:(14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: CBBR INDUSTRIA DE BEBIDAS

Endereço: Av. De. GOFFREDO SCHICANI, 1555

Cidade: 2015 CÓRREGOS CEP: 17305-196 Estado: SP

R.G. n.º _____ Orgão Expedidor: _____

CPF/CNPJ n.º 18145931/0001-28 Telefone/celular: (14) 981219791

E-mail: CASTELLO@CONNECTOR.COM.BR

ÁREA/SEGMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço oferecido na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no. e croqui	Segmento.	Área pretendida	Preço oferecido
01	Lanches de pernil.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza cone, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: _____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
Fone/Fax: (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral	X	1500,00
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: bebidas,

copos e refeições

VALOR DA PROPOSTA POR EXtenso: UM MIL E QUINHENTOS REAIS

ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de metos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXtenso: _____

Barra Bonita, 01 de Setembro de 2025.

Paulo Stanga
ASSINATURA DO PROPONENTE

11/05/2013

INSTRUMENTO PARTICULAR DE 3^ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE
SOCIÉDADE LIMITADA

"C.B.B.R - INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA"
AVENIDA DR. GOREDO SCHELINI N° 1.555
PORTAL DE DOIS CÓRREGOS II
DOIS CÓRREGOS - ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J./M.F. N° 18.145.971/0001-93

SÃO PARTES:

1)-SR. BRUNO CASTELLO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo à Avenida Domingos Garro nº 22 - Centro - CEP 17.300.000, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.417.495-6 expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 305.215.448-66; e

2)-SRA. CARLA FERNANDA MOLINA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo, à Avenida Domingos Garro, nº 22 - Centro - CEP 17.300.000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.833.534-X expedida pela SSP/SP e CPF/MF nº 223.334.078-75

CONSIDERANDO que:

1)-Se constituiu em 10 de maio de 2.013 a Sociedade Limitada hoje denominada "CASTELLO & MOLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA" o que fizeram através do instrumento particular devidamente registrado na Fazenda Pública Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35227589242 em sessão de 16 DE MAIO DE 2.013 e posterior alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob nº 424.681/15-8 em sessão de 29 de outubro de 2.015 e nº 231.118/18-1 em sessão de 29 de maio de 2.018.

2)-A sociedade a partir desta data altera sua razão social de "CASTELLO & MOLINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA" para "C.B.B.R - INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA"

3)-A sociedade a partir desta data altera o endereço de sua sede social da Estrada Municipal DCR 350 - Bairro Rural - CEP 17.300.000 na mesma Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo, para à Avenida Gólfredo Schelini, nº 1.555 - Portal de Dois Córregos II - CEP 17.300.000 na mesma Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo

4)-A partir desta data a sociedade altera sua atividade social fabricação e serviços e chopes, fabricação de vinho, fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, agências de publicidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica serviços de organização de feiras, congressos, exposições e

CM
AB

festas comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comércio varejista de artigos de culinária, aluguel de ouras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, casas de festas e eventos, comércio ultramarino de artigos, equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

5)-Em face as alterações acima promovidas, as CLAUSULAS 1^a e 2^a do CONTRATO SOCIAL primitivo, terão doravante as seguintes redações:

CLAUSULA 1^a - A Sociedade de natureza EMPRESARIAL, será limitada, e terá a denominação social de:

"C.B.B.R - INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA"

com foro e estabelecimento-sede na Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo à Avenida Gólfredo Schelini, nº 1.555 - Portal de Dois Córregos II - CEP 17.300.000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios ou agências em quaisquer localidades do território nacional, onde convenha seus interesses.

CLAUSULA 2^a - A sociedade terá por objetivo social a fabricação de cervejas e chopes, fabricação de vinho, fabricação de outras aguardentes e bebidas alcoólicas, agências de publicidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, executa, consultoria técnica, específicas serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, comércio varejista de bebidas, aluguel de ouras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, casas de festas e eventos, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

D E L I B E R A M - S E, de comum acordo, proceder a 3^a ALTERAÇÃO CONTRATUAL E NOVA CONSOLIDAÇÃO DE NORMAS CONTRATUAIS, cujas clausulas terão doravante as seguintes redações:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL - SEDE - OBJETO - DURAÇÃO

CLAUSULA 1^a - A Sociedade de natureza EMPRESARIAL, será limitada, e terá a denominação social de:

"C.B.B.R - INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA"

com foro e estabelecimento-sede na Cidade de Dois Córregos - Estado de São Paulo à Avenida Gólfredo Schelini, nº 1.555 - Portal de Dois Córregos II - CEP 17.300.000, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, escritórios ou agências em quaisquer localidades do território nacional, onde convenha seus interesses.

PARÁGRAFO ÚNICO - A sociedade por decisão unânime dos sócios, poderá a qualquer tempo, ser transformada em sociedade por ações, cumpridas e observadas as normas e exigências legais pertinentes.

CLAUSULA 2º. - A sociedade terá por objetivo social a fabricação de cervejas e chopes; fabricação de vinho, fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas, agências de publicidade, atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especializada, serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; comércio atacadista de cervejas e outros álcool, biercrates, comércio varejista de bebidas, abrigos de outras mercadorias e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem apreço, essas de destilação e evaporação, comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e comércio não especificados anteriormente, comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

PARAGRAFO ÚNICO - Poderá a sociedade participar do capital de outras empresas congêneres ou não, na condição de quotista ou acionista.

CLAUSULA 3º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 10 de maio de 2.013.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA 4º. - O Capital Social totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim detidas pelos sócios:

1)-BRUNO CASTELLO	50,00%	5.000	quotas	R\$ 5.000,00
2)-CARLA FERNANDA MOLINA	50,00%	5.000	quotas	R\$ 5.000,00
TOTAL.....	100,00%	10.000	quotas	R\$ 10.000,00

PARAGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO, FUNDOS E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

CLAUSULA 5º. - A sociedade será administrada e legalmente representada em juízo ou fora dele por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, os quais, com plenos poderes, farão uso da denominação social na prática de todos os atos e negócios da gestão, assinando todos e quaisquer documentos, títulos e papéis relativos às atividades e operações da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO - É vedado aos sócios ADMINISTRADORES usarem a denominação social em negócios estranhos aos fins societários especialmente no que se refere a avais, fianças, abonos e semelhantes a favor de terceiros, o que será nulo de pleno direito, bem como praticar outros atos que caracterizem abuso de poderes ou violação da lei e do presente contrato, respondendo pessoalmente

pêlos excessos ou abusos cometidos, tanto civil como criminalmente, perante a sociedade e terceiros.

CLAUSULA 6º - Poderá a Sociedade constituir procuradores, para fins específicos, limitando nos respectivos instrumentos de mandato os poderes concedidos às quais serão sempre por tempo determinado, com exceção daqueles outorgados sob a cláusula "Ad- judicial".

CLAUSULA 7º - Os sócios ADMINISTRADORES ou aquele que estiver exercendo a função farão jus à uma retirada mensal a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo entre os sócios, respeitada a capacidade econômico – financeira da sociedade e os limites previstos na legislação do Imposto de Renda sendo as respectivas importâncias registradas como despesas operacionais da sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício de suas funções ficam os sócios-administradores dispensados de prestar qualquer garantia, fiança ou caução.

CAPÍTULO IV DO EXERCÍCIO SOCIAL.

CLAUSULA 8º - O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Balanço Patrimonial e apurados os resultados do exercício, sendo que após as deduções previstas em lei e formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

PARÁGRAFO ÚNICO – Poderão os sócios deferir pela retenção ou capitalização, parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, observada a legislação pertinente à matéria.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA 9º - Em caso de aumento de capital, os sócios-quotistas terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, proporcionalmente ao número das que já possuem no capital da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou alienar, parte ou totalidade das suas quotas a terceiros, sem antes oferecer-las aos demais sócios por escrito e com antecedência mínima de 30(trinta) dias, sendo que estes em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicá-la, por escrito e com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, após cumprido o previsto no parágrafo anterior.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Concretizando-se ainda a saída do sócio, sem alienação de suas quotas aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação a qual ajuará pelo valor do patrimônio líquido

através do Balanço especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na opinião, sempre em prazo não inferior a 12 meses.

CLÁUSULA 10^a. - A admissão de novos sócios na sociedade dependerá da concordância unanimous dos sócios ora contratantes. Nas demais deliberações, prevalecerá a decisão da maioria dos sócios, representada pela respectiva proporcionalidade das quotas sociais, especialmente no que se refere a qualquer alteração deste instrumento de contrato social.

CLÁUSULA 11^a. - A sociedade não se dissolverá pela morte, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros, ou sucessores subrogados nos direitos do falecido ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante o procedimento legal aplicável. Inexistindo concordância dos herdeiros ou sucessores quanto à continuidade na sociedade, aplicar-se-a o procedimento previsto no parágrafo terceiro da cláusula nona, efetuando-se o primeiro pagamento de reembolso das quotas 90 (noventa) dias após a manifestação da não concordância dos herdeiros ou sucessores.

CLÁUSULA 12^a. - A sociedade poderá se dissolver a qualquer tempo pelos seguintes motivos:

- a) por não estar atingindo seus objetivos;
- b) por infração ou violação da lei ou do presente contrato;
- c) por imperativo legal ou decisão judicial irrecorrível;
- d) por decisão unânime dos sócios.

PARÁGRAFO ÚNICO - Vindo a ser dissolvida, entrara a sociedade, desde logo, em liquidação, observando-se os preceitos legais aplicáveis:

CLÁUSULA 13^a. - Este instrumento contratual, bem como os casos nele omissos, serão regidas pelas normas dos Códigos Comercial e Civil Brasileiro e demais legislações pertinentes à matéria aqui convencionada.

CLÁUSULA 14^a. - Fica eleito o Foro da Comarca de Dois Córregos - Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado, para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste instrumento de Contrato Social.

"DECLARAÇÃO DE DESIMPESSIMENTO"

OS ADMINISTRADORES DECLARAM SOB AS PENAS DA LEI QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERÇER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DE LA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICACAO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSAO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

E por estarem assim justos e corretíssimos, assinam este Instrumento Particular de Alteração de Sociedade Limitada, lavrado em 3 (três) vias de

420
igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, a fim de que se produzam os devidos efeitos jurídico-legais.

Oitis Góregos, 14 de agosto de 2.020

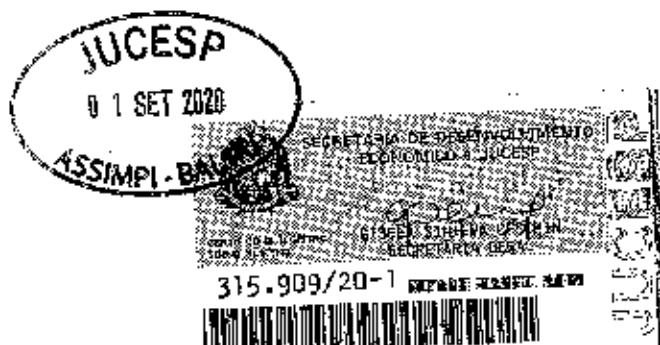
Bruno Castello
BRUNO CASTELLO
CPF/MF N° 303.215.448-66
Castello

CARLA FERNANDA MOLINA
CPF/MF 223.334.078-75

TESTEMUNHAS:

Alfredo Soriani Filho
ALFREDO SORIANI FILHO
RG 9.695.889-SSP-SP

Helena Beatriz Borgonione Soriani
HELENA BEATRIZ BORGONIONE SORIANI
RC 46.353.860-2 -- SSP-SP





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.145.971/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/05/2013
NOME EMPRESARIAL C.B.B.R. - INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL. 11.13-5-02 - Fabricação de cervejas e chopes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 11.11-9-02 - Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas 11.12-7-00 - Fabricação de vinho 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.69-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DR. GOFREDO SCHELINI	NÚMERO 1555	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.300-000	Bairro/Distrito PORTAL DE DOIS CORREGOS II	MUNICÍPIO DOIS CORREGOS	UF SP
ENDERECO ELETRÔNICO ASORIANI@UOL.COM.BR	TELÉFONE (14) 3652-4005/ (14) 3652-5306		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/08/2025 às 17:38:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

"CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025"

Nome do concorrente: CBBR Indústria de Bebidas LTDA-

Concorre a:

Trailer

Número da área a que concorre: _____

Barraca (anotar em que item apresentou a proposta)

"Letra" da barraca a que concorre: B

Estacionamento de motos e instalação de barracas/bancas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
 Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-000
 Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barabonita.sp.gov.br
 CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente:

Érica dos Santos Oliveira

Endereço:

Ave. Padre Miguel Lanere 330 Portal

Cidade:

Das Conchas CEP: 17305-188 Estado: SP

R.G. n.º

Órgão Expedidor:

CPF/CNPJ n.º

511003280004-10

Telefone/celular: (14) 982.12-2078

E-mail: erica2010@gmail.com

ÁREA/SEGUIMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pernil.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza case, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXENSO: _____





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

161

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLEN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-001
Fone/Fax (04) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		1.500,00
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: Partidos

na praça
VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: Um mil e quinze reais

ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: _____

Barra Bonita, 01 de Setembro de 2025.

Lúcia dos Santos Oliveira
ASSINATURA DO PROPONENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.100.328/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2023
NOME EMPRESARIAL 51.100.328 ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV PADRE MIGUEL LANERO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO *****	
CEP 17.305-168	BAIRRO/DISTRITO PORTAL DOIS CORREGOS	MUNICÍPIO DOIS CORREGOS	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ERICA201107@GMAIL.COM	TELEFONE (14) 8212-2078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2023	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/06/2023 às 15:47:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

Nome do concorrente: Eduardo da Fontes Oliveira

Concorre a:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

169
169

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

OBJETO: Chamada Pública, visando convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

Aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 7:30 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do 7º Barra Rock Fest, foi instalada a sessão de julgamento do envelope “proposta” na modalidade de Chamada Pública. Procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

BARRACAS:

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
B	C.B.B.R. - Indústria de Bebidas Ltda ME	R\$ 1.500,00	1º
D	51.100.328 Erica dos Santos Oliveira	R\$ 1.500,00	1º

Considerando o preço oferecido e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: J. L. S.

Membro: Maryam S. Angelini

Membro: Manoel Andrade Bandeira V. Franco

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

Bruno Celso
C.B.B.R. - Indústria de Bebidas Ltda ME

Erica dos Santos Oliveira
51(10) 328 Erica dos Santos Oliveira



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGERLIN

Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente:

Professora Giovanna Hoffmann

Endereço: Rua Afonso Brasil 418

Cidade: Barra Bonita CEP: 17.340-005 Estado: SP

R.G. n.º 18476.117 Órgão Expedidor: ESP

CPF/CNPJ n.º 067950278-56 Telefone/celular: (14) 9916257406

E-mail: _____

ÁREA/SEGUIMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pernil.	2m²	R\$ 150,00
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza cone, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXTESSO: Dois mil e oitenta reais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN

Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral	+	
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral	+	
F	Alimentos e bebidas em geral	+	
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO:

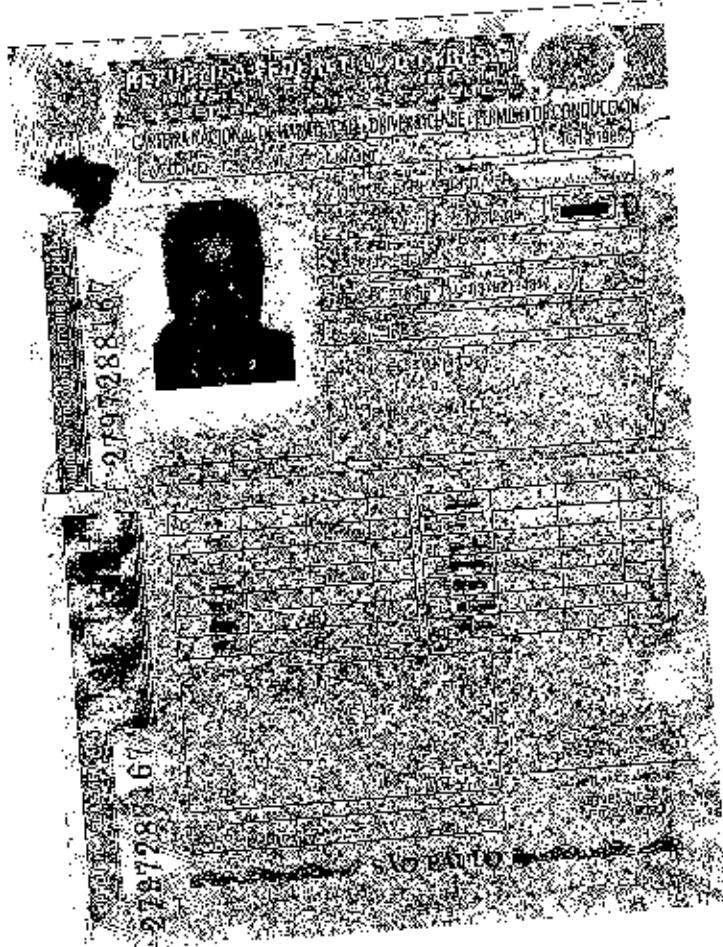
ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de
motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO:

Barra Bonita, 01 de Setembro de 2025.

ASSINATURA DO PROponente



[Large, illegible handwritten signature]

m R

4

CHAMADA
Nº 003

DATA DE

Inform GEMOT



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

170
b

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN

Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-061

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/ME 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente: Jorge elton linsino

Endereço: Rua Palma Dorgelo, Centro, Barra Bonita - SP

Cidade: Barra Bonita CEP: 17349-550-4 Estado: SP

R.G. n.º 40 363 930 6 Órgão Expedidor: SSP

CPF/CNPJ n.º 331 966 298 80 Telefone/celular: (14) 996332053

E-mail: jorge_tatiane@hotmail.com

ÁREA/SEGUIMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pernil.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		
04	Pizza cone, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.	61m² mts	2.500,00
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: 3 mil mil e quinhentos Reais



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN

Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br

CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: _____

VALOR DA PROPOSTA POR EXtenso: _____

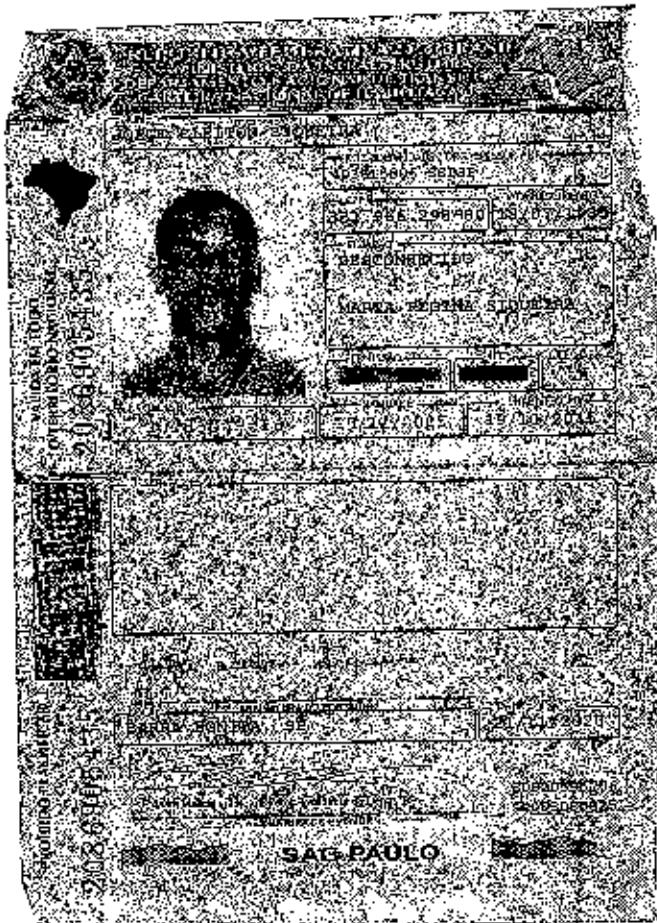
ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXtenso: _____

Barra Bonita, A de 09 de 2025.

Jorge Cliton Souza
ASSINATURA DO PROPONENTE



2

M

2

2

2

"CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025"

Nome do concorrente: Fábio Cláudio Aguiar

Concorre a:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangerlin, Secretaria de Cultura e Turismo
 Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP
 Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br
 CNPJ 46.172.888/0001-40

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

OBJETO: Chamada Pública, visando convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

Aos 1º (primeiro) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 8:20 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do 7º *Barra Rock Fest*, foi instalada a sessão de julgamento do envelope “proposta” na modalidade de **Chamada Pública**. Procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

ÁREA DE TRAILERS:

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
01 Lanches de pernil	Antônio Gessio Minutti Júnior	R\$ 2.500,00	1º
06 Açaí/sorv/cach	Jorge Cleiton Siqueira	R\$ 2.500,00	2º

Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA



Centro Cultural Célia Staufferlin, Secretaria de Cultura e Turismo
 Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP
 Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br
 CNPJ 46.172.888/0001-40

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: - José

Membro: Maycon S. Argentim

Membro: Mar. Moisés Cardoso V. Franco

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

Antônio Gessio Minutti Júnior
 Antônio Gessio Minutti Júnior

Jorge Cleiton Siqueira
 Jorge Cleiton Siqueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

三

Agora! Eventos		Número do Documento	Número do Protocolo	Receita da Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública : 2025
999	525497			
Contribuinte	EZENILDA JULIANA ZACHARIAS C.P.237.226 S/08-14	Retaça de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	3.616,00	
RUA HUAR VICTORIO PASSO, 120 RESIDENCIAL SONHO NOSSO V Barra Bonita / São Paulo	Cep: 17345-470		9,00	
Reabertura	Reabertura da Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública./2025		3,60	
Data Entrega	28/06/2025		0,00	
Observações	Importante comprovar ante à autorização para ocupar o lote nº 02 na rua Henrique de Melo nº 38 - Ipiranga - São Paulo - SP - CEP 03016-000. No período de 01/01/2020 a 27/06/2025.		0,00	
			0,00	

BOSCHETTI, GIOVANNI / CAVALLARO, MARCO / GAGLIARDINI, ROBERTO

Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2025 -
Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área
Pública

Número do Encarteamento: 505467
PRÉ-ESCOLA VITALINA LÉ BAIHRI BONITA.
DEZ-2011 ALURIA ZACHARIAES
Dirigido(a) por: 207/26/2014
Endereço: Rua H-16, MONTORO MESES, 120
RESIDENCIAL SОНTH OF CERS 2 - 26101-010 - PIRACICABA
CEP: 17346-470



Comprovante Pix

Data e hora: 28/08/2025 - 09:55:35

Número de Controle: E60746948202508281255A0178wm4Jy0

Dados de quem pagou

Nome: DEOEZIO JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ: ***.858.758-**

Instituição: Banco Bradesco S.A.

Dados da transação

Valor: R\$ 3.000,00

Descrição: Parcela 1 - Nossa Numero 20000000000382937

Identificador: O570ukoA0wcDdvrB5g8GzjBMD9

Data e hora: 28/08/2025 - 09:55:35

Debitado da: Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: MUNICIPIO DE BARRA BONITA

CPF/CPNJ: 46.172.888/0001-40

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Transação concluída pelo Bradesco Celular

AUTENTICAÇÃO

du4rmDkO jKeosin9 zeXN6lg7 lrSWLbn9 T2dzD@Q@ GQEw#vop 9ptz#mnn F4iK9?IC
fLwoTfKs 7vQG7xjp jukr67rp Gg6oUzm3 WdWywiib qjL4BKa5 IU5SCZzS wAhwmG7b
nCbw3Sno Timg9Mwl uVXkJFqO ?YCyo92U YY#IPpkJ o*gKq@oc 65 61750 09293000 00

178
Comprovante. Trailer chopp ponto 02

De: Denezio Silva <denezro.silva@icloud.com>
Para: <compras@barabonita.sp.gov.br>
Data: 2025-08-28 10:11

 Comprovante.pdf (~6 KB)

exercice Juniana

Enviado do seu iPhone

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

999

Agencia/Cedente	Número do Documento	Número de Protocolo
	525499	
Contribuinte HELENA CRISTINA DELFINO DA SILVA C.P.F.190.890.168-30 RUA RUA GERLINDO AL MANTOVANI, 55 JARDIM SÃO FRANCISCO Barra / São Paulo Recilimento Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2025 Data Emissão 29/08/2025 Observações Início correspondente à autorização para ocupar a área nº 07 na recesso do bairro São João Paul, que coincide com o período do IIS (Início) de setembro da 2025 a 07 (fim) de setembro de 2025, do ato de convite Chamamento Público n° 003/2025	Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica / 2025	
Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica		3.000,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
0,00		0,00
Total Geral		3.000,00

Responsável impressão: ANA PAULA SZPALIER PACHECO

Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2025 -		
Receita de Concessao de Direito Real de Uso de Area Publica		
DOCUMENTO	PARCELA	VALOR UNITARIO
190.890.168-30	1/1	29/08/2025
VALOR TOTAL	IMPORTE	ESPECIE
20000000000382952	2025	R\$
INSCRICAO HELENA CRISTINA DELFINO DA SILVA		
- NÃO PODE SER APÓS O VENCIMENTO. - APÓS O VENCIMENTO RETIRE O BOLETO ATÉ 17H00 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL CIDADÃO DA LAZARO CARDENAS O REEMBÔLDO DESTE BOLETO NÃO CONSTITUI DÉBITOS ANTERIORES		
QUANTIA DE PAGAR PARCIAL 3.000,00		
JUROS		
TOTAL A PAGAR		
-		

Número do Lacreamento: 628499
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA,
HELENA CRISTINA DELFINO DA SILVA
Documento: IEC.899.168-30
Endereço: RUA RUA GERLINDO AL MANTOVANI, 55
JARDIM SÃO FRANCISCO - Barra / São Paulo
CEP 17255-000

AUTENTICAÇÃO FISCALIZADA PELO VERIFICADOR

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

*Milionária: sorteios quartas e sábados!

240-640051127-5
29/08/2025 HORA IN- 10:52:50
DT. 21.013750-9 TERM 002929-3
LOCALIDADE: BARRA BONITA
AC. VINCULADA: 1209

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE BARRA BONITA-SP
VALOR DO PAGAMENTO: 3.000,00
3164000000002 0000004492021
5082152000009 0000004492020

TIPO DE PAGAMENTO:

240-640051127-5
1ª VIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

200-592412-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

10

卷之三

Prefeitura Municipal de Itararé (SP) - 2025 -
Educação de Concessão da Diretoria Regional de Meio da Água

Número do Largamento:	529510
PF/EI/UF/INSTITUIÇÃO:	PF/EST/UNIVERSITÁRIO/AL DE SAÚDE FONITA
ANEXO DA JUÍZIA SUL VA:	
POSS. ANH:	346
RESERVA:	SE
INDENIZ. P/ RÉ: VENDA/ACQUISICION/ESTRATIFICAÇÃO:	001-FS
RESIDENCIAL E COMERCIAL:	RESIDENCIAL
LEIAZ/LEIAZ:	JEFICOM/SA/VI
HFP - HABITAC. P/ FAMÍLIA:	SA
CEP:	17342-390

三國志

816800003575500449202550829200009000003829735

JOURNAL OF MATHEMATICAL LOGIC

C6Bank

Pix enviado

Pix
realizado!26/06/2025 - 26/06/2025 -
12:54 12:54

MB

Município De Barra BonitaBanco: 091 - BCO DO BRASIL SA
Agência: 7776
Conta: 1111111111Código de identificação:
01K3RP86A9RR0B9EDAMEAN33J8ID da transação:
E3TB724952D25D8281563DFXSIQCFVzDCrvne
Sa9b170g-7f39-4e58-b7f4-56e942440000CPF / CNPJ
4617388870001-40Valor:
R\$ 3.555,00Data e hora da transação:
Quinta-feira, 28 de agosto de 2025, 12:54Identificação no vendedor:
iskR4Jf12Zk39MLTdbuQjCcjkHComentário:
Parcela 1 - Nossa Número
20000000000382978Valor pago na:
R\$ 3.555,00**Conta de origem**

CP

Cristiano Do Nascimento Da Silva Pizzaria
Banco: 336 - Banco do Brasil SA
Agência: 7771
Conta: 1111111111

Em caso de dúvidas ou se precisar de orientações, acesse o chat no app ou ligue para os telefones abaixo.
Você também pode informar o ID da transação que aparece nesse comprovante.

Central de Relacionamento - segunda a sexta (exceto feriados): 8h às 23h

Capitais e regiões metropolitanas:

• 3003 6116

Demais regiões:

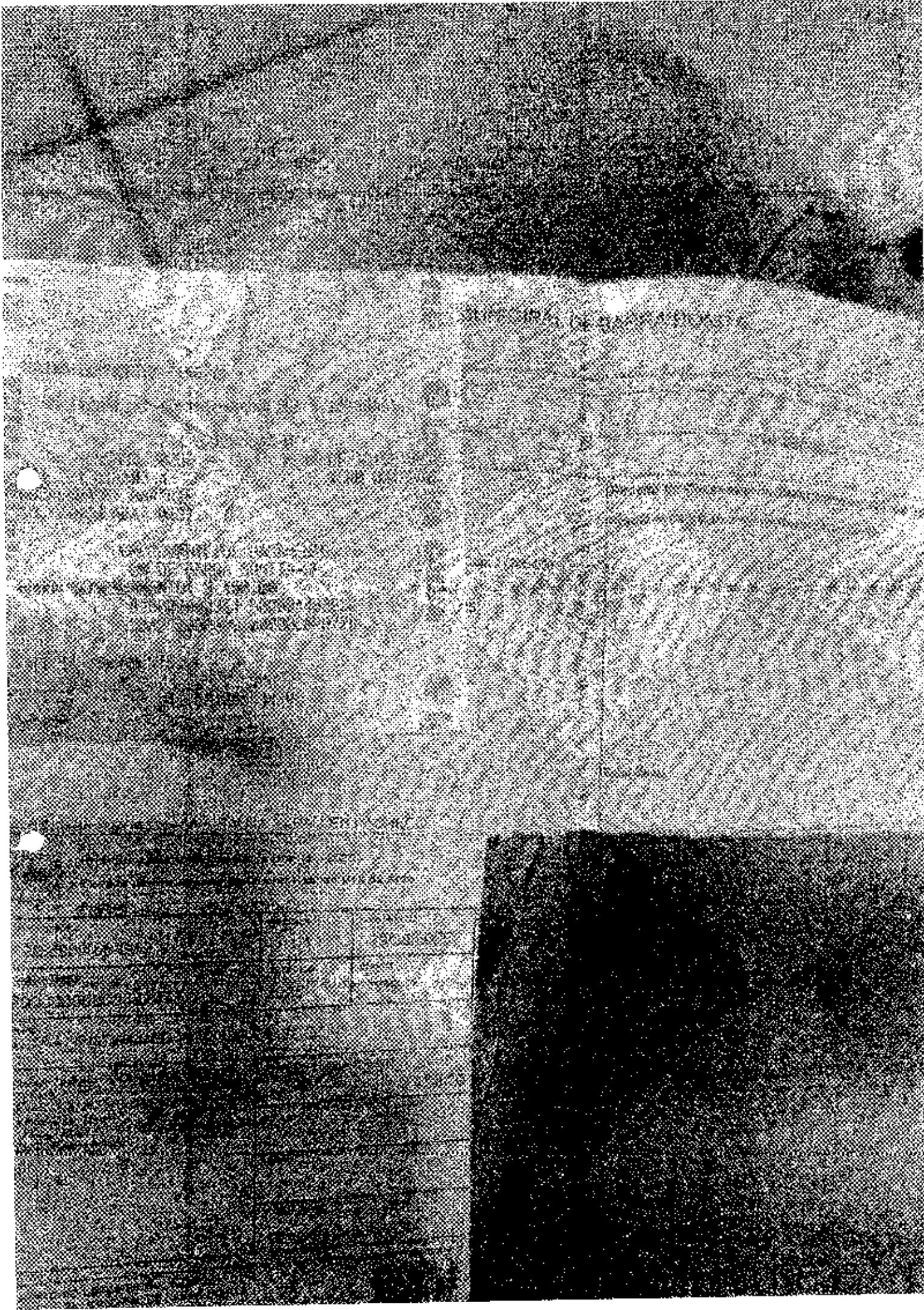
• 0800 660 6116

SAC (reclamações, cancelamentos, dévidas, informações e sugestões) – atendimento 24h

• 0800 660 0060

Confidencial
Responde à sede, exceto feriados, das 9h às 18h.

• 0800 660 6060



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

01

Comprovante de pagamento

28 AGO 2025 - 14:12:20

Valor R\$ 2.022,01

III Destino

Favorecido PPF MUN BARB BONIT

Código de barras
 836100000206
 220104492924
 508292000009
 000003829652

IV Origem

Pagador Maira Priscila Fernandes

Banco Nu Pagamentos S.A.

Agência 0001

Conta 36747383-2

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento.
 CNPJ 18.206.120/0001-56

ID da transação: 66b03df3-b91d-47da-
 b0e6-0e565843ce2d

Recebido por correspondente bancário digital em
 parceria com Itaú Unibanco S.A.

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma
 dúvida.

Caso necessite de atendimento, acesse o Me ajuda

Ouvideira: 0800 887 0463 |
 ouvicedor@nubank.com.br (Atendimento das 8h às
 18h em dias úteis).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BON.

אנו תרנגולת צהוב און זונז

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

10

999	Número do Padrão de Arma	525514	Número da Permissão	2025	Número do Princípio	2025
Contribuinte	REFILIADO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. CNPJ: 53.703.501/0001-90	RUA TAPACOS, 1265 CENTRO TUPÃ / São Paulo	Rescisão da Concessão de Direito Real do Uso de Área Pública / 2025	Rescisão da Concessão de Direito Real do Uso de Área Pública / 2025	Rescisão da Concessão de Direito Real do Uso de Área Pública / 2025	Rescisão da Concessão de Direito Real do Uso de Área Pública / 2025
Cep:	17600-040					
Localização						
Caracterização						
Observações						
Total Geral						

PROJETO DE LEVANTAMENTO: 828514
MUNICÍPIO: LAGOA D'ARATUA
UF: RIO GRANDE DO SUL



卷之三

100



**comprovante de pagamento
QR Code Pix**

08 ago de 2025

dados do pagamento

nome: ANDRE FERNANDO DA GRACA

cpf: ***.068.298-**

instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A.

tipo de conta: Conta corrente

agência: 6932

conta: 37389-4

valor: R\$ 2.800,00

valor original: R\$ 2.800,00

desconto: R\$ 0,00

abatimento: R\$ 0,00

Nome Favorecido:

MUNICIPIO DE BARRA BONITA

documento/foto/cédula: 46.172.888/0001-40

Instituição Favorecida: BANCO DO BRASIL S.A.

tipo conta favorecida: Conta corrente

chave:

5a5b170e-7139-4e58-b7f4-56e942440000

Pix realizado em 28/08/2025 10:34:21 via
Celular

ID da transação:

E60701190202508281334DY5FZME1JEG

Autenticação digital Itaú:

F275C2C34A3F82A252E081487A6230D7C8
8E83B

informações importantes

Em caso de dúvidas, de posse do
comprovante, **contate seu gerente ou a**
Central no 4004-8328 (capitais e regiões)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

1

Llegaron nivel intermedio: GABRIEL BILASSI

Prefeitura Municipal de Bento Bonito - 2026 -
Protocolo de Concessão de Direito Real de Uso de Área

प्राप्ति का नाम	प्राप्ति का मूल्य	प्राप्ति का वर्णन
स्टेटमेंट 221-9410728-45	1/-	स्टेटमेंट 28/08/2025
स्टेटमेंट 2020300000003829373	2025	स्टेटमेंट R.

Lançamento do Lançamento 525513
JUNTO A MULHER, MULHER, PRA SEMPRE E SEMPRE.
JULIO DE SOUZA, Ribeirão Preto
Editora: Ed. São Paulo
Av. Paulista, 221, 10º andar
CEP 0131-040 - São Paulo - SP
Tel.: (011) 500-12555
FAX: (011) 500-12555
E-mail: edsp@spnet.com.br

ENTRADA	VALOR	MES	PERÍODO	VALOR
ENTRADA	R\$ 0,00			
RECEITA MUNICIPAL DE BARRA BONITA - 2025 - RECEITA DE CONCESSAO DE DIREITO REAL DE USO DE AREA PUBLICA	R\$ 0,00	JULHO	01/07/2025 A 31/07/2025	R\$ 0,00

A standard linear barcode is positioned vertically on the right side of the page. It consists of vertical black bars of varying widths on a white background. The barcode is used for tracking and identification purposes.

192

dados do pagamento

nome: FABRICIO ANGELUCCI

cpf: ***.954.688-**

instituição: ITAÚ UNIBANCO S.A

tipo de conta: Conta corrente

agência: 6612

conta: 21517-6

valor: R\$ 3.000,00

valor original: R\$ 3.000,00

desconto: R\$ 0,00

abatimento: R\$ 0,00

nome Favorecido:

MUNICIPIO DE BARRA BONITA

documento favorecido: 46.172.888/0001-40

instituição Favorecida: BANCO DO BRASIL S.A.

tipo conta favorecida: Conta corrente

chave:

5a9b170e-7139-4e58-b7f4-56e942440000

**Pix realizado em 28/08/2025 10:30:18 via
Celular**

ID da transação:

E0701190202508281329DYSGZEXUAUX

autenticação digital Itaú:

62D51657BC48C3B8BD05720A57B1F12FC9C
249B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.

999	Ajuda de Custo	925516	Número do Documento		
Resscisão de Concessão de Direito Heel de Uso da Área Pública / 2025					
CONCESSIONÁRIO	CHRISTIANO DO NASCIMENTO DA SILVA C.P.F.: 330.454.658-63		Resscisão de Concessão de Direito Heel de Uso da Área Pública	12.530,00	
VEREADOR JOÃO BAPTISTA ZIGLI, 138		Cep: 17342-900		0,00	
JARDIM SANTA HELENA				0,30	
Bairro Boa Vista / São Paulo				0,00	
Rescisão de Concessão de Direito Heel de Uso da Área Pública / 2025				0,16	
Data Emissão	26/08/2025			0,13	
Observações	Imóveis não correspondem à autorização de uso para área DI Instalação irregular de portaria/obras (TO) no período de 2025 a 2025 (selo) de 01/09/2025 nos mês de 2022, de acordo com o Cadastro Imobiliário nº 003/2025			0,00	
Total Geral				12.520,00	

816100001295 200004492027 508292000009 000003829769

10/4
Y

Comprovante de Pagamento

28/06/2025 - 12:51:21

Empresa:
PM BARRA BONITA

Convenio de Arrecadacao:
00330272000905014766

Codigo de Barras:
81610000129-5 20000449202-7 50829200000-9 00000382976-9

Data de Pagamento:
28/08/2025

Valor:
R\$ 12.920,00

Canal:
Mobile Banking

Autenticacao:
MBBbZNA2q5N9HfGgh4iod8u

Forma de pagamento
Debito em conta - Ag 0272 Cc 000010267221

Data da Transacao:
28/08/2025

Hora da Transacao:
12:51:21



Prefeitura Municipal de Barra Bonita)

MGI - Módulo de Gestão da Fazenda
Relação do ROL de Lançamentos de

CODIN - C1/03/2025

PAGINA : 1/4

Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública exercício 2025

No. Lanc. Nome do Responsável
Código Endereço

525494 CARDOS KÁRIO'S ✓

AV. AVENIDA DR. MUNILO GOMES, 482
TELEFONE/CÓDIGO - 19650-000 - Desconhecido / SP

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
Réceita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública						
	Parcela	Nosso Número	Vencimento	Parcela	Situação	Valor
1	200000000000385934	23/08/2025	20/08/2025	Parcela a receber	2.000,00	2.000,00

525495 ANTONIO RICARDO FERREIRA	29/08/2025	Feio	2.000,00	1		
RUA RUA AUGUSTO FORQUEZ PERES, 528 - VOTANDA OF-CLC 1-401-310 - ARAUJOPOLIS / SP						

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	2.000,00	2.000,00			
	Parcela	Nosso Número	Vencimento	Parcela	Situação	Valor
1	200000000000385934	28/08/2025	28/08/2025	Parcela a receber	2.000,00	2.000,00

525496 ANA CLAUDIA ROCHA-GURU	20/08/2025	Feio	2.000,00	1		
AV. AVENIDA FRANCISCO CABRINHO, 360 - SANTO ANDRÉ-SP 17202-230 - Jd. / 32						

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	2.000,00	2.000,00			
	Parcela	Nosso Número	Vencimento	Parcela	Situação	Valor
1	200000000000385934	29/08/2025	28/08/2025	Parcela a receber	2.000,00	2.000,00

525497 EDELLDA JULIANA ZACARIAS	28/08/2025	Feio	3.000,00	1		
RUA VICTORIO MANHOS, 123 - RESIDENCIAL SONIC NOSSO V 17345-970 - SERRA BONITA / SP						

29/08/2025



Prefeitura Municipal de Barra Bonita
NET - Módulo de Gestão de Fazenda/Financeiro
Relação do "x" de Lançamentos de

CEMM - 01/09/2025

PÁGINA : 2 / 4

996
996

Qtd. Itens Lançados

1 Recette de Concessão de Uso da Área Pública

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	20030000000382937	29/08/2025	28/09/2025	Precisa receber	3.000,00			

525499 HELMIA CRISTINA DELFINO DA SILVA

RUA RUI GEMILIO A. MARTINIANI, 55 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 17255-000 - Bariri / SP

Qtd. Itens Lançados

1 Recette de Concessão de Direitos Sociais de Uso de Área Pública

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	20030000000382952	29/08/2025	28/09/2025	Parcialmente recebida	3.000,00			

525505 Maria Priscila Barradas

RUA FRANCISCO LARITXES, 65 (casas) - SONGO PONTO IV - 17245-510 - Barra Bonita / SP

Qtd. Itens Lançados

1 Recette de Concessão de Direitos Sociais de Uso da Área Pública

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	20030000000032965	29/08/2025	28/08/2025	Parcialmente recebida	3.000,00			

525506 ANICE VAREJUNDO DA GRACIA

Rua COROA DOS COXAS - CENTRO - 17600-010 - Tripla / SP

Qtd. Itens Lançados

1 Recette de Concessão de Direitos Sociais Real Un. 100 de Áreas Fiscais

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	20030000000382966	29/08/2025	29/08/2025	Parcialmente cancelada	2.300,00			

Prefeitura Municipal de Barra Bonita - RJ

MAT - Módulo de Gestão de Tesouraria
Relação do Real de Lançamentos (0)

Conselho - 31/09/2025

DATA-NA : 3/4

Receita de Concessão de Direito-Real de Uso de Área Pública exercício 2025

No. Lanz. Nome do Responsável
Código
Endereço

525512 HELENA CRISTINA DELFINO DA SILVA /

RUA MARCELO A. MANTOVANI, 53 - JARDIM SÃO FRANCISCO - 17255-300 - Bariri / SP

Data InSCRIÇÃO

20/03/2025

Pagto

3.150,00

Valor

Qt.Parcelas

1

Itens Lançados
Receita de Concessão de Direito-Real de Uso da Área Pública

3.150,00

Valor

Parcela Nossa Número

Vencimento

Pagamento

Situação

Parcela recebida

Valor

3.150,00

Encargos

0,00

Total Pagto

3.150,00

Valor

Diferença

0,00

J. (R)

3.150,00



Prefeitura Municipal de Barra Bonita

ESF - Núcleo de Gestão de Recurso
Relação de Itens de Lançamentos de

CJN04 - U.1/34/4/2025
PÁGINA : 4 / 1

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	12.320,00				
	Parcela Número Vencimento Pagamento Situação					
	1 20000000000000000000 29/03/2025 28/03/2025 Parcela recebida		12.320,00			

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	2.170,00				
	Parcela Número Vencimento Pagamento Situação					
	1 20000000000000000000 29/03/2025 28/03/2025 Parcela recebida		2.170,00			

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	3.555,30				
	Parcela Número Vencimento Pagamento Situação					
	1 20000000000000000000 29/03/2025 29/03/2025 Parcela recebida		3.555,30			

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	5.955,00				
	Parcela Número Vencimento Pagamento Situação					
	1 20000000000000000000 29/03/2025 28/03/2025 Parcela recebida		5.955,00			

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	44.137,01				
	TOTAL DA NATUREZA DE CRÉDITO Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública					
	13 LANÇADO 46.937,01					

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	44.137,01				
	TOTAL GERAL LANÇAMENTOS					
	13 TOTAL GERAL LANÇADO 46.937,01					

50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BON

白居易集

200

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO EKI BRASIL
01/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.35.09
3959173416

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO GESSO MINUTI JU
AGENCIA: 896-6 CONTA: 31.661-X
Convenio RECER.IMP./TAXAS/TRIBBARR
Codigo de Barras 81630000025-3 00000449202-1
50601200000-6 00000383116-1
Data do pagamento 01/09/2025
Valor Total 2.500,00
DOCUMENTO: 090102
AUTENTICACAO SISBB:
F. 7F4.693.78D.F0L1.E2B

Leta no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA.



Apresentação	999	Número da Documentação 525549	Assunto da Provisão
Barra Bonita ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA C.N.P.J. 10.582.040/0001-10 AV. AVENIDA HELCY BUENO FAULIN , 465 BOX 05 JARDIM MARIAJA, Dois Corregos / São Paulo Recebimento Rachada de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública / 2025 Data Emissão: 01/09/2025 Querencias: Este boleto contrapromissório é autorização para abluar a área (25m²) localizada no bairro Barra Bonita Favela que se encontra no perímetro de 05 (cinco) de setembro de 2025 a 07 (sete) de setembro de 2025, da Rua Júlio César de Carvalho nº 003/025			
Responsável impressão: ANA PAULA SZPAILLER PACHECO  Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2025 - Recibo de Concessão de Direito Real de Uso de Área Publica  Prefeitura Municipal de Barra Bonita - 2025 - Recibo de Concessão de Direito Real de Uso de Área Publica ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 51.100.328/0001-10 Nome: ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA Valor: R\$ 1.500,00 Periodo: 01/09/2025 Vencimento: 04/09/2025 Luz da Fazenda O pagamento pode ser feito por PIX QR CODE ou Internet Banking, CEF, B. Brasil, Santander, Itaú, Cláudia PIX:  Link para pagamento: www.prefeiturabarrabonita.sp.gov.br Nota fiscal: 			
Recibo de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública / 2025 ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: 51.100.328/0001-10 Nome: ERICA DOS SANTOS OLIVEIRA Valor: R\$ 1.500,00 Periodo: 01/09/2025 Vencimento: 04/09/2025 Luz da Fazenda O pagamento pode ser feito por PIX QR CODE ou Internet Banking, CEF, B. Brasil, Santander, Itaú, Cláudia PIX:  Link para pagamento: www.prefeiturabarrabonita.sp.gov.br Nota fiscal: 			

202
8

Comprovante de Pagamento

Segunda-feira, 1 de setembro de 2025, às 08:39:47.

Sua compra R\$ 1.500

Total: R\$ 1.500

De

Erica Dos Santos Oliveira

CPF: ***,974.286-**

PSP: 323 - Mercado Pago

Para

MUNICIPIO DE BARRA BONITA

CNPJ: 46.172.888/0001-40

PSP: BANCO DO BRASIL S.A.

Identificador da transação

NHSnCma6yWWC2Tb5MORRx7HD3x

ID da transação Pix

E10573521202509011139qQifGluyRI7

Código de autenticação

124432455448

Atendimento ao cliente

0800 637 7246

CaixaDoria

0800 688 4365

REFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

۳۰۳

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
01/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.33.36
8959173416

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ANTONIO GESSO MINUTI JU
AGÊNCIA: 896-6 CONTA: 31.661-X
Convenio RECEB. IMP./TAXAS/TRIBUARR
Código de Barras 81690000025-7 000004491202-1
Data do pagamento 50901200000-6 00000383118-7
Valor Total 01/09/2025
2.500,00
DOCUMENTO: 090101
AUTENTICAÇÃO SISBB:
B.FB6.242.566.881.509

Leda no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

205

Prefeitura Municipal da Barra Bonita.
Módulo de Gestão de Tesouraria
Relação do Foi de Largantes de

CONAM - 02/05/2025
PÁGINA : 1/2

Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública exercício 2025

No. Lanco.	Nome do Responsável	Data InSCRIÇÃO	Situação Lançamento	Valor	Qt. Partes/Parcelas
Código					
Endereço					

525547 CTRR INDÚSTRIA DE SERVIÇOS LTDA
27. Deuter Soffredo Schelitz, 1635 - Fazenda Dois Corregos / SP

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Agente de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	1.500,00	1.500,00			

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Encargos	Diferença
1	200007000300383113	01/09/2025	31/08/2025	Parcela vencida	1.500,00	0,00	1.500,00

525548 MERCADORIAS MINISTÉRIO PÚBLICO
RUA RUI BRAGA MARINETTE, 3022 - VILA JARDIM BRASIL - Barra Bonita / SP

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Titular da Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	1.500,00	1.500,00			

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Encargos	Diferença
1	200007000300383116	01/09/2025	31/08/2025	Parcela recebida	2.300,00	0,00	2.300,00

525549 TECMAZOS SANTOS OLIVEIRA
AV. PRIMÔNCIA BELIZZI ESTRADA, 465 (NO 35) - JARDIM BRASIL - Barra Bonita / SP

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
1	Receita de Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública	1.500,00	1.500,00			

Parcela	Nosso Número	Vencimento	Pagamento	Situação	Valor	Encargos	Diferença
1	200007000300383117	01/09/2025	31/08/2025	Parcela recebida	1.500,00	0,00	1.500,00

525550 JORGE CRISTOS SIMEONE
- CARLOS SALES, 370 (fundos) - CENTRO - 17240-043 - Barra Bonita / SP

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 061/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 90005/2025

Tendo em vista o parecer do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, resolve adjudicar o homologar o julgamento para todos os fins e efeitos em favor do proponente idealiza Construtora Italo Epo, Item I, no valor total de R\$ 111.500,00, conforme Concorrência Eletrônica para contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para reforma e melhorias no Posto de Atendimento de Saúde - PAS Central, localizado na rua Antônio Franco Pimentel, nº 302, Bairro Vila Operária, neste Município de Barra Bonita, tudo conforme memorial de cálculo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma financeiro, demonstrativo de composição do BDI e projeto. Barra Bonita, 03 de setembro de 2025. Manoel Fábio Soárez Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N° 064/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N°
99056/2025

OBJETO: Aquisição de móveis para escritório, televisor, tablet e fragmentadora. A realização da sessão será no dia 19 de setembro de 2025, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras.gov.br.

O edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barras Bonitas, 03 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 093/2025

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Baita Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, a classificação das propostas apresentadas, que segue: **Área de Trânsito:** Item 01, Antônio Gessic Minutti Júnior, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 02, Esmerilda Juliana Zacharias, Valor Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; Item 03, Ana Cecília Rodrigues, Valor Proposta R\$ 2.510,00, Classificação 1º; Item 05, Jorge Cleiton Siqueira, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 07, Helena Cristina Deolho de Silva, Valor Proposta R\$

3.000,00. Classificação 1º; Item 07, Valdir Aparecido Aragon, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 2º; Item 08, Carlos Marton, Valor Proposta R\$ 3.010,00, Classificação 1º; Item 09, Antonio Ricardo Machado Júnior, Valor Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; **Área de Barracas:** Área "A", Amanda de Jesus Silva, Valor Proposta R\$ 3.555,00 Classificação 1º; CBRB Indústria de Bebidas Ltda, valor Proposta R\$ 2.384,00, Classificação 2º, Área "B", CBRB Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposta R\$ 1.500,00, Classificação 1º, Área "C", Helena Cristina Gelfino da Silva, Valor Proposta R\$ 3.150,00, Classificação 1º; Wanik Alexandre Martins da Silva, Valor Proposta R\$ 3.977,75, Classificação 2º, Área "D", Sílvia dos Santos Oliveira, Valor Proposta R\$ 1.500,00, Classificação 1º, Área "E", Madra Priscila Bernárdez, Valor Proposta R\$ 2.022,01, Classificação 1º, Área "F", Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposta R\$ 2.170,00, Classificação 1º; Lete Alessandra Martins da Silva, Valor Proposta R\$ 2.114,00, Classificação 2º, Área "G", Seor juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda, Valor Proposta R\$ 2.800,00, Classificação 1º; Washington Luiz da Silva, Valor Proposta R\$ 2.144,00, Classificação 2º, Área "H", Eduardo Santoro Penitente, Valor Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; Mirian Aparecida Cazo, Valor Proposta R\$ 2.200,00, Classificação 2º; **Área Estacionamento e Recepção e Instalação de Barracas/Bancas:** Item 01, Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposta R\$ 12.920,00, Classificação 1º; Ivroni de Oliveira, Valor Proposta R\$ 10.000,00, Classificação 2º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Barra Bonita, 03 de setembro de 2005. José Luis Incomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRA SONÔTA**

Dissenzo de Licitacão

Em face da manifestação do processo administrativo nº 7.922/2025, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e Autorizo a contratação direta da empresa Rodrigues Bispo dos Santos Neto 37097666800, visando a prestação de serviços de um profissional capacitado para ministrar aulas de danças 02 vezes por semana, na forma constante do documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar e termo de referência, pelo preço total de R\$ 14.399,70, com fundamento no art 75, inciso II, da Lei 14.153/2021. Barra Bonita, 03 de setembro de 2025; Manoel Fabiano Ferreira Filho, Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato: Contrato nº 196/2025, Dispensa de Licitação nº 7.735/2025; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Orbital Agronegócios Ltda Eppc; Objeto: Serviços técnicos de levantamento aerofotogramétrico, através de equipamentos do tipo vant (veículo aéreo não tripulado) e montagem SIG (sistema de Informação geográfica) de área de aproximadamente 17 km² de área total, compreendendo toda a malha urbana do Município; Valor do Contrato: R\$ 59.500,00; Vigência do Contrato: 12 meses; Data da



108

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição nº 4 de setembro de 2025 | Caderno Municipais | Seção Atos Municipais

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, à classificação das propostas apresentadas, que segue: **Área de Trailers**: Item 01, Antônio Gessio Minutti Júnior, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 02, Ezenilda Juliana Zacharias, Valor Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; Item 04, Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposta R\$ 2.510,00, Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; Item 06, Jorge Cleiton Siqueira, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º; Item 07, Classificação 1º; Item 08, Carlos Martos, Valor Proposta R\$ Aragon, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 2º; Item 09, Antonio Ricardo Machado Júnior, Valor Proposta R\$ 3.010,00, Classificação 1º; Item 09, Antonio Ricardo Machado Júnior, Valor Proposta R\$ 3.000,00, Classificação 1º; **Área de Barracas**: Área "A", Amanda de Jesus Silva, Valor Proposto R\$ 3.555,00 Classificação 1º; CBBR Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 2.384,00, Classificação 2º, Área Classificação 1º; CBBR Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º. Área "C", Helena "B", CBBR Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 3.150,00, Classificação 1º; Werik Aleksandro Martins da Cristina Delfino da Silva, Valor Proposto R\$ 1.977,70, Classificação 2º. Área "D", 51.100.328 Erica dos Santos Oliveira, Silva, Valor Proposto R\$ 1.500,00, Classificação 1º. Área "E", Maira Priscila Bernardes, Valor Proposto R\$ Valor Proposto R\$ 2.022,01, Classificação 1º. Área "F", Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 2.170,00, Classificação 1º; Lara Aleksandra Martins da Silva, Valor Proposto R\$ 2.134,00, Classificação 2º. Área Classificação 1º; Lara Aleksandra Martins da Silva, Valor Proposto R\$ 2.800,00, Classificação 1º; "G", Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 2.144,00, Classificação 2º. Área "H", Eduardo Santos Washington Luiz da Silva, Valor Proposto R\$ 3.000,00, Classificação 1º; Mirian Aparecida Cazo, Valor Proposto R\$ Penitente, Valor Proposto R\$ 2.200,00, Classificação 2º. **Área Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas**: Item 01, Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 12.920,00, Classificação 1º; Ivoroni de Oliveira, Valor Proposto R\$ 10.000,00, Classificação 2º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública aos primeiros classificados. Barra Bonita, 03 de setembro de 2025. José Luis Jacomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
 Avenida Pedro Ometto, nº 167 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17.340-001
 Fone/fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
 CGC/MF 46.172.888/0001-40 - ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Nome do Proponente:

Endereço: Rua: Garoto 10 numero, 01

Cidade: 100 Rio Claro CEP: 02120040 Estado: SP

R.G. n.º 44.448.460-4 Órgão Expedidor: SPD

CPF/CNPJ n.º 318.354.098-30 Telefone/celular: (14) 94492 1656

E-mail: JMACHESBARRABONI@GMAIL.COM

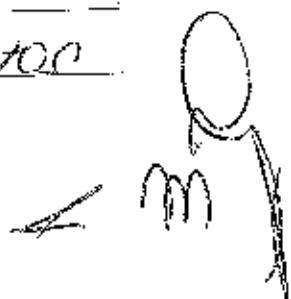
ÁREA/SEGUIMENTO:

Assinalar a área de trailer, barraca ou estacionamento de motos e barracas/bancas, objeto da proposta e o preço ofertado na tabela abaixo:

ÁREA DE TRAILERS:

Área no croqui	Segmento	Área pretendida	Preço ofertado
01	Lanches de pernil.		
02	Chopp.		
03	Hot dog ou lanche ou pizza.		<u>4 mts</u> <u>R\$ 2.500,00</u>
04	Pizza cone, sucos e bebidas.		
05	Hambúrguer artesanal.		
06	Açaí ou sorvete ou cachorro quente.		
07	Pastel.		
08	Churros.		
09	Cocada.		

VALOR DA PROPOSTA POR EXTERNO: 50.000 MIL E QUINHENTOS





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

CENTRO CULTURAL - CÉLIA STANGHERLIN
Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - Cep: 17340-001
Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail: cultura@barrabonita.sp.gov.br
CGC/MF 46.172.888/0001-48 - ESTADO DE SÃO PAULO

BARRACAS:

Área no croqui	Segmento	Barraca pretendida	Preço ofertado
A	Alimentos e bebidas em geral		
B	Alimentos e bebidas em geral		
C	Alimentos e bebidas em geral		
D	Alimentos e bebidas em geral		
E	Alimentos e bebidas em geral		
F	Alimentos e bebidas em geral		
G	Alimentos e bebidas em geral		
H	Alimentos e bebidas em geral		

Discriminação dos produtos que pretende comercializar: _____

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: _____

ESTACIONAMENTO DE MOTOS E INSTALAÇÃO DE BARRACAS/BANCAS:

Proposta para outorga de exploração do estacionamento de motos e barracas/bancas:

VALOR DA PROPOSTA POR EXTENSO: _____

Barra Bonita, 01 de DEZEMBRO de 2025.

Laura Aparecida Pacheco
ASSINATURA DO PRÓPONENTE

219





Telmex Brasil S.A.
Av. Engenheiro do Cadeado Perini, 2370 - CEP: 05671-903 - São Paulo - SP
IE: 11633345102 CNAE: 4239001570101-02

Nº da Conta: 00001331664830
Código Cliente: 00000160390002

MÊS REFERÊNCIA: 08/2025
DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025

JULIANA SANCHES BARBOSA
Rua - Garda de Moura 61
NAO INFORMADO
02122-040 S PAULO - SP

2ª Via

VENCIMENTO: 26/08/2025 VALOR A PAGAR (R\$) 66,82

MÉDIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIÓ DA FATURA: EMAIL
USANASCHESBARBOSA@13.COM.BR

06 BENEFÍCIOS DO CEDULA REMOVIMENTO DA LINHA

Novo número de telefone: 00001331664830-A 10/08/2025		
II VIVO CELULAR		
Outros Lancamentos	Quantidade	Valor (R\$)
		4,82
Subtotal:		
Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
II VIVO CELULAR Controle:		
Vivo Controle 9GB XI	1	53,00
(+) Pacote Rápidos Somente e Vídeo	1	8,00
(-) Serviços Digitais Inclusos		-
Subtotal Vivo Controle		61,00
Subtotal Plano contratado Adicionais contratados		61,00
Outros Lancamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Vulto e Juros)	4	1,82
Subtotal		1,82
Subtotal Outros Lancamentos		1,82
Total a pagar:		66,82

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

Exigente: Mantenha o pagamento em dia e evite o encerramento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a recuperação controlada, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% a juros de 1% a.m. em conta futura. | Comissão de Atendimentos ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANO DE ATENDIMENTO VIVO CONTROL 9GB XI: 08007053011. Para a prestação de serviço de voz não incidem os seguintes impostos: 18% ICMS, 0,65% PIS e 3% COFINS para Telefonia e TV; 55,0% PIS e 0% COFINS e 2% ISS, 1,65% PIS e 1,65% COFINS e 11% ISS, 0,65% PIS e 3% COFINS para SV4a.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 11-94492-1656 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bônus 6GB Controle - 12M | 1 Bônus Controle Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios da Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Para os serviços de casa: WhatsApp: 11999-51215 ou ligue para 10315.
Para os serviços de celular: 10485 do seu celular Vivo.
Se tem necessidades específicas de atendimento, entre em contato com a sua operadora.

IMPORTANTE

O benefício Bônus 6GB Controle - 12M expira em 26/02/2026

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



JULIANA SANCHES BARBOSA

Vencimento

26/08/2025

Valor a Pagar: 66,82

R\$

Obj. Débito Automático	Nº da Conta	Nº de Fatura	Mês Referência
1331664830-4	00001331664830	00000790833482	08/2025

8460C0000006 569200801003 013316648305 92508834824



Pagar
via Pix



Telefônica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Barriani, 1.376 - CEP: 04571-020 - São Paulo - SP
IE: 100383949112 CNPJ: 11.747.142/0001-92

Nº da Conta: 00001331684830
Código Cliente: 000001360390002

JULIANA SANCHES BARBOSA
EST. ÁGUA CHATA 3009
BL 2B AP 404
ÁGUA CHATA
07251-000 GUARULHOS - SP

CPF/CNPJ: 31.835.1.096-30

Inscrição Estadual: FSEN/TO

Número da Conta: 00001331684830

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nome da Empresa: Telefônica Brasil S.A.
Endereço: Av. Engenheiro Luiz Carlos Barriani, 1.376 - Cidade Monções
CNPJ: 02.558.157/0001-62
IE: 100383949112

Nº NFST: 515561374/08/2025
Período: 11/07/2025 a 10/08/2025
Atende o convênio: 115/2003
Descrição: PFP/P - OUTROS

Nº Série: BT Sub-Série: 1
Emissão: 13/08/2025
CFOP: 5.307

Seq.	Cod. Serviço	Descrição	Quantidade	ICMS	Valor R\$
1	1570	Serviços Contratados Vivo Móvel	2	18%	45,10

TOTAL NOTA FISCAL TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Informações Complementares		Base de Cálculo	Valor ICMS	Base de Cálculo	Valor PIS	Base de Cálculo	Valor COFINS	
ICMS	18,00%	R\$ 45,10	R\$ 8,12					R\$ 0,00
PIS	0,65%	R\$ 36,98	R\$ 0,24					R\$ 0,00
COFINS	3,00%	R\$ 36,98	R\$ 1,11					R\$ 0,00

Contribuição para o Fundo 1% = R\$0,36 e Fundo 0,5% = R\$0,17 do Valor dos Serviços - Não Repassados às Tarifas
Autenticação digital: b23db6af249e56dc8d880a2700320



Vivo S.A.
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - São Paulo - CEP 04570-000 - SP
LEI 10.826/04 - CNPJ 00.100.000/0001-02

Nº da Fatura: 00001331664834
Código Cliente: 00000126390002

JULIANA RANCHES BARBOSA
Rua - Santa de Maia 111
NAO INFORMADO
02122-000 S.PAULO - SP

MÊS REFERÊNCIA: 08/2025
DATA DE EMISSÃO: 13/08/2025

102.735.926-1900926

SEU NÚMERO VIVO: 11.94492-1658

Plano contratado | Adicionais contratados

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluído Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle 3GB XI	-	1	1	36,10
Promo Redes Sociais e Vídeo	-	1	1	6,00
Subtotal				42,10

Promo Redes Sociais e Vídeo	Incluído Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Frequência de Internet	8,00GB	-	0,00
BONIFICAÇÃO MÓVEL	Período	Incluído Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades
Bônus Costa Digital 3GB	-	3,00GB	-
Bônus 8GB Controle - 12M	-	8,00GB	-

OUTROS LANÇAMENTOS

SERVIÇOS DIGITAIS INCLUSOS

TELEFÔNICA BRASIL S.A. 02.558.157.0135-74

VIVO CELULAR - Controle	Período	Incluído Plano / Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Vivo Controle Serviços I	-	-	-	-
Beber Exercícios Gostos	-	-	-	2,00
Bobber Jogoquizes	-	-	-	6,00
Gostos	-	-	-	2,10
Abc Jornais	-	-	-	3,00
Gostos Aventuras	-	-	-	11,95
Subtotal				49,90

DIVERSOS

Período	Incluído Plano/Pacote	Utilizado Minutos / Unidades	Valor (R\$)
Exceções Fazendários (Mills e Juno) - Ref. Mês Jun/2025 - 10/08/2025	-	9	1,62
Subtotal			1,62

Chonawat

Alcova sonthe

FEB 12 2003





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

216

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE E JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMADA PÚBLICA N° 003/2025

OBJETO: Chamada Pública, visando convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 11:05 horas, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Organizadora do 7º Barra Rock Fest, foi instalada a sessão de julgamento do envelope “proposta” na modalidade de Chamada Pública. Na hora marcada, procedeu-se então, a abertura dos envelopes propostas, sendo os documentos rubricados. Analisados os documentos das proponentes, conforme o critério previsto no edital, a Comissão Organizadora decidiu pela regularidade dos documentos, e passou à classificação das propostas apresentadas neste ato, que segue:

Item	Empresa/Pessoa Física	Valor Proposto	Classificação
03 Hot dog/ lanche/pizza	Juliana Sanches Barbosa	RS 2.500,00	1º

Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Aguarda-se a comunicação de pagamento, na forma do edital. Nada mais, havendo a tratar vai a presente ata assinada por todos os presentes.

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Presidente: _____

M X



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Centro Cultural Célia Stangherlin, Secretaria de Cultura e Turismo

Situado na Avenida Pedro Ometto, nº 467 - Centro - Barra Bonita - SP

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CNPJ 46.172.888/0001-40

Membro: Juliana S. Angelini

Membro: Marcelo Geraldo Vilela

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:

Juliana Sanches Barbosa

Juliana Sanches Barbosa

Prefeitura Municipal de Barra Bonita,
Módulo de Gestão de Tesouraria

Conseq.: 05/03/2025
LGA-MA : 1/1



Relação do N°1 de Lançamentos de

Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública exercício 2025

No. Lanc.	Nome do Responsável	Data Inscrição	Situação Lançamento	Valor	Q.L.Parcelas
	Código Endereço				
525631	JULIAIA STANCHEZ BARRETO	04/09/2025	PAGO	2.500,00	1
	RUA MARCIA DE NOURA, 00001 - VILA VERTENTE - 02 22-040 - 340 340 / SP				

Qtd.	Itens Lançados	Vl. Unitário	Valor	Qtd.	Itens Lançados	Valor
	Tenência de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública	2.500,00				
	Parcela Número Número	Vencimento	Pagamento			
	202000000003183671	04/09/2025	04/09/2025			
			Parcela recebida			
			2.500,00			

Itens Lançados	Qtd.	Valor	Pago	Itens Lançados	Qtd.	Valor	Pago		
Receita de Concessão de Direito Real de Uso	1	2.500,00	2.500,00	PARA LANÇAMENTOS	1	LANÇADO	2.500,00		
TOTAL DA NATUREZA DE CRÉDITO Receita de Concessão de Direito Real de Uso GERAL LANÇAMENTOS				TOTAL GERAL					
Itens Lançados	Qtd.	Valor	Pago	Itens Lançados	Qtd.	Valor	Pago		
Receita de Concessão de Direito Real de Uso	1	2.500,00	2.500,00	GERAL LANÇAMENTOS	1	2.500,00	2.500,00		
QTDE LANÇAMENTOS				TOTAL GERAL LANÇADO		2.500,00			
				TOTAL GERAL PAGO		2.500,00			

2/15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 4 de setembro de 2025.

© Profesita

MANOEL FABIANO FERREIRA 16-489

Publicado no âmbito desta Prefeitura, neste dia

ANTONIO SERGIO PERASSOLI E HIRO

ANTONIO SERGIO PARISI
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
SONITA**

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025**

OBJETIVO: Convocar interessados em expor áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de sorvetes, no recinto do evento 7º Barte Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, a classificação das propostas apresentadas, que segue: **Área de Trajetória**: Item 03, Juliana Sanches Barbosa, Valor Proposta R\$ 3.500,00, Classificação 2º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Barra Bonita, 04 de setembro de 2025. José Luis Jacobini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA
BONITA**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2025

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 004/2025, resolve homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, em favor dos proponentes na Cota 03, as empresas Neer Construtora Ltda, Valor Proposto R\$ 8.000,00; Supermercado Fernandes de Igarapé Itue, Valor Proposto R\$ 8.000,00; Andolpho Imóveis Ltda, Valor Proposto R\$ 8.000,00, para a exposição de sua marca, no evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais. Barra Bonita, 04 de setembro de 2025. Nelson Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal

LEGBALS

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a empregada pública a Sra. SIMONE APARECIDA RIBEIRO DA SILVA, sob matrícula nº 387, designada a responder pela Função Gratificada de Atendimento, SIC e Ouvidoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, durante o período de Férias - 01/09/2025 a 20/09/2025 - da titular a Sr. Wender Luiz França.

Artigo 2º - Faz jus ao recebimento da respectiva gratificação, com fulcro no artigo 192 de lei complementar nº 157/2019 e na posterior alteração elencadas na lei complementar nº 201/2023, em seu anexo IX.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Banca Branca - SP, 08 de setembro de 2023.

LUIZ ANTONIO PEREIRA
presidente do SAAE
em exercício

Publicada no Atas desta autarquia nesta mesma data.

PORTEIRA N° 60/2025

**LUIZ ANTONIO PEREIRA SUPERINTENDENTE EM
EXERCÍCIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESSENCIO
DE BARRA BONITA (SAAB), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado no Edição de 5 de setembro de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

dd.1
1

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025

OBJETO: Convocar interessados em explorar áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2025, com a realização de shows musicais.

O Presidente da Comissão Organizadora torna público para conhecimento de todos os interessados, à classificação das propostas apresentadas, que segue: **Área de Trailers:** Item 03, Juliana Sanches Barbosa, Valor Proposta R\$ 2.500,00, Classificação 1º. Considerando o preço ofertado e a classificação, a Comissão Organizadora adjudica o objeto da presente Chamada Pública ao primeiro classificado. Barra Bonita, 04 de setembro de 2025. José Luis Jacomini - Presidente da Comissão Especial Organizadora.

GAR

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

HOMOLOGAÇÃO

Face ao constante dos autos referentes ao procedimento do Edital do Chamamento Público, de n.º 003/2025, **HOMOLOGO**, para todos os efeitos, o resultado do presente Edital de Chamamento Público, adjudicando o seu objeto, nos termos do artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme a classificação, apurada pela Comissão Organizada do Evento, das propostas apresentadas.

Barra Bonita, 05 de setembro de 2025.



MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Poder Executivo

Licitações e Contratos

Agruras / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 203/2023; Chamamento Público nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Neec Construtora Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio da Cota 03 do edital, com a exposição de sua marca no evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2023; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 8.000,00; Vigência do Contrato: 05 a 07/09/2023; Data do Contrato: 02/09/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 204/2023; Chamamento Público nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Sipenmercedo Fernandes de Igaraçu Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio da Cota 03 do edital, com a exposição de sua marca no evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2023; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 8.000,00; Vigência do Contrato: 05 a 07/09/2023; Data do Contrato: 02/09/2023.

Extrato de Contrato: Contrato nº 205/2023; Chamamento Público nº 004/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Andolphiato Imóveis Ltda; Objeto: Outorga de autorização para que explore com o objetivo de patrocínio da Cota 03 do edital, com a exposição de sua marca no evento 7º Barra Rock Fest, que acontecerá nos dias 05, 06 e 07 de setembro de 2023; Valor Outorgado pelo patrocínio do Contrato: R\$ 8.000,00; Vigência do Contrato: 05 a 07/09/2023; Data do Contrato: 02/09/2023.

Contratações**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 003/2023, resolve homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, tra favor dos proponentes: **Área da Trailler:** Item 01, Antônio Gessio Minutti Júnior, Valor Proposta R\$ 2.500,00; Item 02, Escrivida Juliana Zacherias, Valor Proposta R\$ 3.000,00; Item 03, Juliana Sanches Barbosa, Valor Proposta R\$ 2.500,00; Item 04, Ana Cláudia Rodrigues, Valor Proposta R\$ 2.510,00; Item 05, Jorge Cleiton Silveira, Valor Proposta R\$ 2.580,00; Item 07, Helena Cristina Delfino da Silva, Valor Proposta R\$ 3.000,00; Item 08, Carlos Martes, Valor Proposta R\$ 3.010,00; Item 09, Antonio Ricardo Machado Júnior, Valor Proposta R\$ 3.000,00. **Área da Barraca:**

Área "A": Amanda de Jesus Silva, Valor Proposto R\$ 3.555,00; Área "B": CB8R Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Área "C": Helena Cristina Delfino da Silva, Valor Proposto R\$ 3.150,00; Área "D": S1.100.328 Erica dos Santos Oliveira, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Área "E": Maira Priscila Bernardes, Valor Proposto R\$ 2.022,00; Área "F": Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 2.170,00; Área "G": Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 2.800,00; Área "H": Eduardo Santos Penitente, Valor Proposto R\$ 3.000,00. **Área Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas:** Item 01, Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 12.920,00, e direito de explorar as áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do Evento 7º Barra Rock Fest. Barra Bonita, 05 de setembro de 2023. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90054/2023, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos medicamentos manipulados, na data de 03/09/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologa todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autoriza a aquisição das empresas Natural Essência Ltda Me, itens 18, 20 e 23, no valor total de R\$ 4.270,00; A N F Leal Cervafho Me, item 13, no valor total de R\$ 5.760,00; Binin Farmácia de Manipulação Ltda Epp, item 07, no valor total de R\$ 7.800,00; Bioterra Farmácia de Manipulação Ltda Epp, itens 14, 15, 17, 22, 24, 25, 26 e 27, no valor total de R\$ 6.420,00; Renovo Farmácia de Manipulação e Drugaria Ltda Me, itens 06, 10, 12, 16 e 23, no valor total de R\$ 5.836,00; Saúde Farma Ltda Me, itens 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 21 e 18, no valor total de R\$ 10.744,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 05 de setembro de 2023. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90055/2023, cujo objeto é a aquisição de 01 (Uma) retroescavadeira, tudo conforme Anexo I - Termo de Referência, na data de 03/09/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologa todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autoriza a aquisição da empresa Rochester Equipamentos Ltda, item 01, no valor total de R\$ 387.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 05 de setembro de 2023. Manoel Fabiano Ferreira Filho. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

Extrato de Contrato: Contrato nº 201/2023; Concorrência Eletrônica, nº 90005/2023; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Idealize Construtora Ltda Epp; Objeto: Pernilhamento de



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de setembro de 2023 | Caderno Municipios | Seção Atos, Municípios

224
V

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

Em vista da decisão da Comissão Especial Organizadora pela classificação dos proponentes no Chamamento Público nº 003/2025, resolvo homologar o procedimento e adjudicar, para todos os fins e efeitos, em favor dos proponentes: **Área de Trailers:** Item 01, Antônio Gessio Minutti Júnior, Valor Proposta R\$ 2.500,00; Item 02, Ezenilda Juliana Zacharias, Valor Proposta R\$ 3.000,00; Item 03, Juliana Sanches Barbosa, Valor Proposta R\$ 2.500,00; Item 04, Ana Claudia Rodrigues, Valor Proposta R\$ 2.510,00; Item 06, Jorge Cleiton Siqueira, Valor Proposta R\$ 2.500,00; Item 07, Helena Cristina Delfino da Silva, Valor Proposta R\$ 3.000,00; Item 08, Carlos Martos, Valor Proposta R\$ 3.010,00; Item 09, Antonio Ricardo Machado Júnior, Valor Proposta R\$ 3.000,00. **Área de Barracas:** Área "A", Amanda de Jesus Silva, Valor Proposto R\$ 3.555,00; Área "B", CBBR Indústria de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Área "C", Helena Cristina Delfino da Silva, Valor Proposto R\$ 3.150,00; Área "D", 51.100.328 Erica dos Santos Oliveira, Valor Proposto R\$ 1.500,00; Área "E", Maira Priscila Bernardes, Valor Proposto R\$ 2.022,01; Área "F", Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 2.170,00; Área "G", Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda, Valor Proposto R\$ 2.800,00; Área "H", Eduardo Santos Penitente, Valor Proposto R\$ 3.000,00. **Área Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas:** Item 01, Cristiano do Nascimento da Silva, Valor Proposto R\$ 12.920,00, o direito de explorar as áreas para bebidas, alimentação e estacionamento de motos e barracas de souvenirs, no recinto do Evento 7º Barra Rock Fest. Barra Bonita, 05 de setembro de 2025. Manoel Fabiano Ferreira Filho - Prefeito Municipal.



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 01 (UM)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Antônio Gessio Minutti Júnior**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 01 de setembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 02 (DOIS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Ezenilda Juliana Zacharias**.

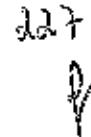
Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

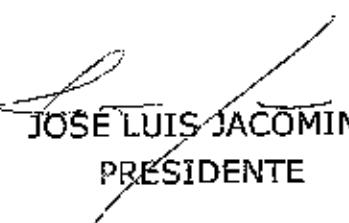
O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área de trailers**, objeto do **item nº 03 (TRÊS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Juliana Sanches Barbosa**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 04 (quatro) de setembro até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 04 de setembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:


JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 04 (QUATRO)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Ana Cláudia Rodrigues**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 06 (SEIS)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Jorge Cleiton Siqueira**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 01 de setembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área de trailers**, objeto do **item nº 07 (SETE)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Helena Cristina Delfino da Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 08 (OITO)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Carlos Martos**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de trailers, objeto do **item nº 09 (NOVE)** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Antônio Ricardo Machado Júnior**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área de barracas**, objeto da **área "A"** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Amanda de Jesus Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

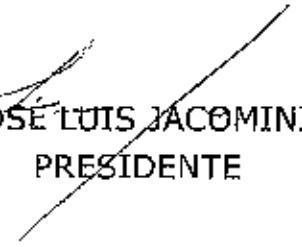
O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de barracas, objeto da área "B" do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **CBBR Indústria de Bebidas Ltda.**

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 01 de setembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:


JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de barracas, objeto da área "C" do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Helena Cristina Delfino da Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ ~~TISS~~ JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área de barracas**, objeto da **área "D"** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **51.100.328 Erica dos Santos Oliveira**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 01 de setembro de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



Praça Nhonhô de Sales nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029

Fone/Fax (14) 3641.0385 - E-mail cultura@barrabonita.sp.gov.br

CCC/MF 46.172.888/0001-40

ESTADO DE SÃO PAULO



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de barracas, objeto da área "E" do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Maira Priscila Bernardes**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da **área de barracas**, objeto da **área "F"** do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Cristiano do Nascimento da Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de barracas, objeto da área "G" do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Beer Juice Comércio e Distribuidora de Bebidas Ltda.**

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O **Município da Estância Turística de Barra Bonita**, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de barracas, objeto da área "H" do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Eduardo Santos Penitente**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSÉ LUIS JACOMINI
PRESIDENTE



AUTORIZAÇÃO DE USO

O Município da Estância Turística de Barra Bonita, por sua Secretaria Municipal de Turismo e sua Comissão Organizadora do Evento **7º Barra Rock Fest**, com fundamento no Decreto Municipal nº 6.677, de 06/08/2025 e no **Chamamento Público nº 003/2025**, outorga **AUTORIZAÇÃO DE USO** da área de Estacionamento de Motos e Instalação de Barracas/Bancas, objeto do referido chamamento público localizada dentro do recinto do referido evento, a **Cristiano do Nascimento da Silva**.

Esta autorização é outorgada para o período do dia 28 (vinte e oito) de agosto até o dia 15 (quinze) de setembro de 2025.

No exercício das atividades, o(a) outorgada(o) deverá observar as condições do referido Chamamento Público nº 003/2025, ao qual se vinculou.

Barra Bonita, 28 de agosto de 2025.

PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

JOSE LUIS JACOMINI
PRESIDENTE